



JUCESP PROTOCOLO
0.680.555/25-0

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
DOCTUZ S.A.**



REALIZADAS EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CNPJ/MF 40.910.562/0001-97

NIRE 35300565118

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizadas, em primeira convocação, em 13 de fevereiro de 2025, as 18h30min, e, em segunda convocação, às 19h do dia 13 de fevereiro de 2025, de modo exclusivamente digital, através da Plataforma Google Meet (meet.google.com/hff-pbfz-tfo), nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Realizada nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, havendo sido os acionistas convocados através de Ato Convocatório e os documentos indicados no art. 133 da LSA, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2022, 2023 e 2024;
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 50,89% do capital social total da Companhia e 64,16% do capital votante.
- 4. MESA:** A assembleia foi presidida por **LUCAS DE ABREU PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 43862411, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.420.428-75, residente e domiciliado na Rua dos Americanos, 220, ap. 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01.138-010, com os trabalhos secretariados por **MARIA FERNANDA CAHÚ CHAVES FERNANDES**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 8.127.642, expedido por SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.728.544-24, residente e domiciliada na Rua Demóstenes de Olinda, nº 160, apartamento 602, bairro da Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-050.
- 5. ATA:** Lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 6. ASSEMBLEIA DIGITAL:** Assembleia realizada em forma digital nos termos do art. 124, parágrafo 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20.

7. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; 2) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; 3) Deliberar acerca da (re)eleição dos membros da Diretoria; 4) Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal e, se for o caso, eleger os seus membros; 5) Alteração do estatuto social da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante a emissão de ações preferenciais, com a correspondente alteração no estatuto social da Companhia; 2) Deliberar sobre o Início do Processo de Liquidação da Companhia; 3) Deliberar sobre a nomeação do Liquidante; 5) Deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia, nos termos do art. 1.103, parágrafo único, do Código Civil, IN DREI nº 81, de 2020;

7.1. DELIBERAÇÕES: 1) Foram aprovadas, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; **2)** Foram aprovadas ainda as demonstrações financeiras e as contas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, conforme relatório da administração contendo os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; por consequência, restou aprovada a não distribuição dos lucros aos acionistas, em virtude da inexistência de lucro nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; **3)** Foi aprovada, por unanimidade e sem reservas, a reeleição do seguinte Diretor: como Diretor Presidente, **LUCAS DE ABREU PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 43862411, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.420.428-75, residente e domiciliado na Rua dos Americanos, 220, ap. 41, Barra Funda, na cidade de São

Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01138-010, que, neste ato, toma posse, mediante assinatura do termo de posse anexo à presente ata (**Anexo I**). Ainda por unanimidade e sem reservas, os acionistas optaram por não reeleger outro Diretor, conforme permitido pelo art. 143 da Lei de S/A. Em decorrência dessa deliberação, aprovaram os acionistas a alteração do *caput* do Artigo 10º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 10. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 1 (um) diretor, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral por maioria de votos, para mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sem limite máximo de mandatos. A Diretoria terá as atribuições conferidas por lei, por este Estatuto Social e pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) implementar as deliberações das Assembleias Gerais e se manifestar sobre os assuntos dos quais a Assembleia Geral vier a solicitar apreciação específica; (ii) submeter à Assembleia Geral as propostas feitas pelos membros da Diretoria, incluindo mas não se limitando, os planos e programas de investimentos da companhia; (iii) estabelecer metas e objetivos para a companhia e suas subsidiárias; (iv) auxiliar na elaboração do orçamento anual e do plano de negócios da companhia; (v) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores e empregados da companhia; e (vi) todas as demais atribuições que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral e todas as demais questões administrativas que não sejam expressamente atribuídas aos demais Diretores.

Parágrafo 2º. Na hipótese de ocorrer destituição, renúncia ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores da Companhia, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleição ou indicação do substituto, a qual deverá ser realizada em até 3 (três) meses contados da data de destituição, renúncia ou impedimento permanente. A eleição ou destituição de todos os membros da Diretoria será realizada mediante aprovação da maioria dos votos dos acionistas com direito a voto reunidos em Assembleia Geral.

4) Foi deliberado pelo não funcionamento do Conselho Fiscal.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: O capital social da Companhia, atualmente, é de R\$ 2.910.010,00 (dois milhões, novecentos e dez mil e dez reais), **já totalmente integralizado**, e é dividido em 16.073.028 (dezesseis milhões, setenta e três mil e vinte e oito) ações todas nominativas e sem valor nominal, sendo 14.222.968 (catorze milhões, duzentas e vinte e duas mil, novecentas e sessenta e oito)

ações ordinárias e 1.850.060 (um milhão, oitocentas e cinquenta mil e sessenta) ações preferenciais. Aprovaram os acionistas o aumento de capital social da Companhia em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), elevando o valor do capital social de R\$ 2.910.010,00 (dois milhões, novecentos e dez mil e dez reais) para R\$ 3.610.010,00 (três milhões seiscentos e dez mil e dez reais), com a emissão de 322.007 (trezentas e vinte e duas mil e sete) novas ações preferenciais nominativas, sem valor nominal ("**Novas Ações**"). As Novas Ações serão subscritas e integralizadas mediante a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("**AFACs**") realizados pelos novos acionistas, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição constantes do **Anexo II** da presente ata ("**Novos Acionistas**") em favor da Companhia.

7.3. O aumento de capital mediante a capitalização da conta AFAC realizado neste ato pelos Novos Acionistas significa que referidos acionistas **já haviam feito adiantamentos para a Companhia;** como esses adiantamentos foram destinados a futuros aumentos de capital, sem que houvesse a possibilidade de sua devolução, foram registrados na Conta Contábil chamada "AFAC" - **da forma como determina o item 69 do Comunicado Técnico CT 01 aprovado pela Resolução CFC nº 1.159.** Ou seja: a capitalização da Conta "AFAC" consiste em uma mera reclassificação contábil, retirando o saldo - **já adiantado pelos acionistas** - da conta de "AFAC - adiantamento para futuro aumento de capital" e passando para a conta de "Capital Social". Essa reclassificação só pode ser feita após o arquivamento do ato societário correspondente, e é uma operação legítima e legalmente prevista e regulamentada. O balanço patrimonial da Companhia (antes da capitalização do AFAC e após a capitalização dos AFAC's) constam do **Anexo III** a esta Ata.

7.4. Os acionistas presentes nesta assembleia renunciaram expressamente ao seu direito de preferência no aumento de capital da Companhia. Os demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, terão direito de preferência na subscrição das Novas Ações emitidas no âmbito do aumento de capital, na proporção da quantidade de ações de que são titulares nesta data. O direito de preferência poderá ser exercido por tais acionistas da Companhia pelo

prazo de 30 (trinta) dias. Não será admitida a entrega de frações de ações de emissão da Companhia.

7.5. Encerrado o período de exercício do direito de preferência e existindo qualquer número de Novas Ações não subscritas, os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras, conforme datas e procedimentos a serem oportunamente divulgados pela Companhia. Após tal rodada de rateio, as Novas Ações remanescentes serão entregues aos Novos Acionistas, na qualidade de titulares dos créditos decorrentes dos AFAC's ora capitalizados, na proporção da participação de seus créditos, cabendo à Diretoria da Companhia homologar o aumento de capital ora aprovado.

7.6. Em decorrência da deliberação acima, aprovaram os acionistas a alteração do *caput* do Artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R\$ 3.610.010,00 (três milhões seiscentos e dez mil e dez reais), representado por 16.395.035 (dezesseis milhões, trezentas e noventa e cinco mil e trinta e cinco) ações todas nominativas e sem valor nominal, sendo 14.222.968 (catorze milhões, duzentas e vinte e duas mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 2.172.067 (duas milhões cento e setenta e duas mil e sessenta e sete) ações preferenciais."

7.7. Em decorrência da deliberação acima, os acionistas deliberam consolidar o estatuto social da Companhia, passando o mesmo a vigorar com a redação constante do **Anexo IV** à presente Ata.

7.8. 2) Por unanimidade, os acionistas deliberaram pela dissolução da Sociedade, nos termos autorizados pelo artigo 136, X, da Lei nº 6.404/1976, instalando-se, por via de consequência, a sua liquidação.

7.9. 3) Em consequência, conforme previsto no artigo 208 da Lei nº 6.404/1976, deliberaram os acionistas, à unanimidade, por nomear **LUCAS DE ABREU PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 43862411, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.420.428-75, residente e domiciliado na Rua dos Americanos, 220, ap. 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01.138-010, para atuar como

liquidante da Companhia, com amplos poderes para, nos termos do artigo 211 da Lei nº 6.404/1976, representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive, mas não se limitando a, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Juntas Comerciais, podendo praticar todos os atos necessários à sua liquidação, podendo, inclusive, mas sem limitação, alienar ou dar em pagamento bens móveis e imóveis da Sociedade; ceder créditos; transigir; firmar compromissos; prestar declarações; pagar, receber, dar e receber quitação; celebrar ou assinar quaisquer instrumentos ou documentos, públicos ou privados, preliminares ou definitivos, de qualquer natureza; assinar requerimentos, documentos básicos de entrada (DBE), contratos em geral e escrituras; movimentar e encerrar contas bancárias da Sociedade, podendo efetuar ou autorizar transferências e pagamentos por meio eletrônico ou mediante autorização por escrito, sendo certo que, em todos os atos praticados e instrumentos assinados pelo Liquidante, deverá ele, Liquidante, fazer constar na denominação social da Sociedade a expressão "em liquidação", nos termos do artigo 212 da Lei nº 6.404/1976.

- 7.10.** 5) Em decorrência das deliberações acima, aprovaram os acionistas a alteração do *caput* do Artigo 1º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 1º. A **DOCTUZ S.A. "EM LIQUIDAÇÃO"** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas disposições de Acordo de Acionistas arquivado em sua sede social ("Acordo de Acionistas").*

8. SUSPENSÃO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes: Lucas de Abreu Pinto, presidente; Maria Fernanda Cahú Chaves Fernandes, secretária; Acionistas: Lucas de Abreu Pinto, Pablo Picasso Resende Pires.

São Paulo/SP, 13 de fevereiro de 2025.

Lucas de Abreu Pinto
Presidente

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Maria Fernanda Cahú Chaves

Fernandes

Secretária



SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESSP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO

99.384/25-5



JUCESSP

ANEXO I

**TERMO DE POSSE
DOCTUZ S.A.
CNPJ/MF 40.910.562/0001-97
NIRE 35300565118**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
DOCTUZ S.A.**

REALIZADAS EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos 13 de fevereiro de 2025, na sede social da **DOCTUZ S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.910.562/0001-97, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob o NIRE de nº 35.3.0056511-8, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, 11º Andar, conjunto 1102, bairro do Jardim Paulistano, CEP: 01.452-922, São Paulo/SP ("Companhia"), **LUCAS DE ABREU PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 43862411, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.420.428-75, residente e domiciliado na Rua dos Americanos, 220, ap. 41, Barra Funda, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01138-010, é reeleito como Diretor sem denominação específica da Companhia, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e ao Estatuto Social da Companhia, e, ainda, que:

- a) Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, § 1º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações");
- b) Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no art. 147, § 2º, da lei das Sociedades por Ações;
- c) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- d) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;

O Diretor deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço social da Companhia, já identificado neste Termo de Posse.



LUCAS DE ABREU PINTO

Diretor-Presidente

ANEXO IV

ESTATUTO SOCIAL

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
DOCTUZ S.A.**

CNPJ/MF 40.910.562/0001-97

NIRE 35300565118

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO

Artigo 1º. A **DOCTUZ S.A. "EM LIQUIDAÇÃO"** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas disposições de Acordo de Acionistas arquivado em sua sede social ("Acordo de Acionistas").

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2369, 11º andar, conjunto 1102, Jardim Paulistano, CEP 01452-922.

Parágrafo 1º. Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) prestação de serviços como de uma plataforma de tecnologia voltada para o segmento de saúde que conecta profissionais e estabelecimentos a consumidores através de uma assinatura mensal que permite aos assinantes vantagens especiais e limite de crédito para consumo na rede credenciada; e (ii) gestão de ativos intangíveis não financeiros como operação de franquias e semelhantes.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R\$ 3.610.010,00 (três milhões seiscentos e dez mil e dez reais), representado por 16.395.035 (dezesseis milhões, trezentas e noventa e cinco mil e trinta e cinco) ações todas nominativas e sem valor nominal, sendo 14.222.968 (catorze milhões, duzentas e vinte e duas mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 2.172.067 (duas milhões cento e setenta e duas mil e sessenta e sete) ações preferenciais.

Parágrafo 1º. Nenhuma transferência de ações, seja por venda, permuta, doação, conferência ao capital, mútuo, cessão, alienação ou a qualquer outro título, ou, ainda, a promessa da prática de quaisquer um dos referidos atos com relação às ações da Companhia, terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas.

Parágrafo 2º. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo condomínio.

Parágrafo 3º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Parágrafo 4º. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 5º. As ações preferenciais não conferem aos seus titulares direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 6º. As ações preferenciais conferirão aos seus Acionistas titulares o direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, cujo valor do reembolso será calculado com base no valor de patrimônio líquido por ação preferencial constante do último balanço aprovado pela assembleia geral da Companhia.

Parágrafo 7º. Mediante a aprovação prévia pela Assembleia Geral e observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, as quais deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido na Assembleia Geral que aprovar a aquisição.

Parágrafo 8º. Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações e observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo 9º. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação em Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social para deliberar sobre o disposto no art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local a ser acordado entre os acionistas.

Parágrafo 1º. Independentemente das matérias a serem deliberadas, serão convocadas por qualquer membro da Diretoria ou por qualquer acionista, devendo, para tanto, serem observadas todas as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º. Sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades legais, as Assembleias Gerais serão convocadas com prazo mínimo de 8 (oito) dias, em primeira convocação, e 5 (cinco) dias, em segunda convocação, de antecedência, por meio de edital de convocação (cujas cópias deverão ser encaminhadas a todos os acionistas por e-mail, no mesmo prazo), acompanhado dos documentos e informações razoavelmente necessários para dar suporte à tomada de decisão dos acionistas com relação às matérias constantes da ordem do dia. Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Parágrafo 3º. Nenhuma deliberação aprovada, a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme declarado no edital de convocação, será válida, salvo deliberações aprovadas por meio de voto unânime dos acionistas.

Parágrafo 4º. As Assembleias Gerais somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. Os acionistas poderão ser representados na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano e que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos, quando aplicável. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade ou seus poderes de representação, conforme o caso.

Parágrafo 5º. Observado o disposto nos artigos 125 ou 135 da Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, a Assembleia Geral será presidida por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral indicará um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo 6º. O Presidente da Assembleia não computará o voto proferido em desacordo com o Acordo de Acionista arquivado na sede da Companhia.

Artigo 7º. Ressalvadas as hipóteses de quóruns mais restritivos previstos neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas com o voto afirmativo de acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social.

Artigo 8. As atas das Assembleias Gerais serão preferencialmente lavradas sob a forma de ata sumária e vincularão, para todos os efeitos de direito, todos os acionistas, presentes ou ausentes, e os administradores Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas na referida Assembleia Geral, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

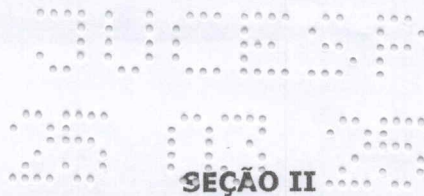
Artigo 9. A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da legislação aplicável, do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. A posse dos membros da Diretoria dar-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador ou conselheiro empossado e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º. Os membros da Diretoria deverão observar, no que for aplicável, as disposições do Acordo de Acionistas, não sendo computados os votos proferidos nas reuniões da Diretoria em violação ao disposto no Acordo de Acionistas.

Parágrafo 3º. Os membros da Diretoria ficarão dispensados de prestar caução.

Parágrafo 4º. A remuneração global dos membros da Diretoria deverá ser estabelecida pela Assembleia Geral e a alocação da referida remuneração será determinada pela Diretoria.



DA DIRETORIA

Artigo 10. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 1 (um) diretor, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral por maioria de votos, para mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sem limite máximo de mandatos. A Diretoria terá as atribuições conferidas por lei, por este Estatuto Social e pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) implementar as deliberações das Assembleias Gerais e se manifestar sobre os assuntos dos quais a Assembleia Geral vier a solicitar apreciação específica; (ii) submeter à Assembleia Geral as propostas feitas pelos membros da Diretoria, incluindo mas não se limitando, os planos e programas de investimentos da companhia; (iii) estabelecer metas e objetivos para a companhia e suas subsidiárias; (iv) auxiliar na elaboração do orçamento anual e do plano de negócios da companhia; (v) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores e empregados da companhia; e (vi) todas as demais atribuições que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral e todas as demais questões administrativas que não sejam expressamente atribuídas aos demais Diretores.

Parágrafo 2º. Na hipótese de ocorrer destituição, renúncia ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores da Companhia, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleição ou indicação do substituto, a qual deverá ser realizada em até 3 (três) meses contados da data de destituição, renúncia ou impedimento permanente. A eleição ou destituição de todos os membros da Diretoria será realizada mediante aprovação da maioria dos votos dos acionistas com direito a voto reunidos em Assembleia Geral.

Artigo 11. Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social quanto à representação da Companhia, qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação para a Companhia deverá ser obrigatoriamente assinado:

- (i) isoladamente pelo Diretor Presidente;
- (ii) em conjunto por 2 (dois) Diretores; ou

pelo Diretor Presidente e 1 (um) procurador com poderes específicos.

Parágrafo 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

Parágrafo 2º. Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles

outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, os demais terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano.

Artigo 12. Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

Artigo 13. Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, membros da Diretoria, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias dadas em benefício de terceiros, são expressamente proibidas e deverão ser ineficazes perante a Companhia e terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social ou pela Assembleia Geral.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual funcionará em caráter não permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º. A posse dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado nos termos deste Estatuto Social, dar-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, assinado pelo conselheiro empossado e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 4º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º. Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da

administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente; e (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente.

Artigo 15. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

CAPÍTULO V. EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 16. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia auditadas por auditores independentes, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 17. Juntamente com as demonstrações financeiras, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do resultado apurado, observando as seguintes regras e sempre observado o disposto em Acordo de Acionistas:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.
- (ii) 10% (dez por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e
- (iii) eventual saldo será destinado de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. A Companhia poderá declarar e pagar juros a título de remuneração do capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório de que trata o item (ii) do *caput* deste Artigo e serão creditados como

antecipação do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 18. Observado o disposto no Acordo de Acionistas, os dividendos declarados serão pagos nos prazos legais e, se não reclamados no prazo de 03 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 19. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 20. O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

CAPÍTULO VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21. A Companhia observará o Acordo de Acionistas na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa da Assembleia Geral ou de reuniões da Diretoria acatar declaração de voto de qualquer acionista ou Diretor que seja proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em tal Acordo de Acionistas, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à averbação ou efetivação de qualquer transferência de ações, oneração e/ou cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que violar as disposições de um Acordo de Acionistas.

Artigo 22. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. Em caso de conflito entre matérias deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, prevalecerão as disposições do Acordo de Acionistas, ressalvado que o conflito deverá ser resolvido mediante alteração do Estatuto Social a ser aprovado em Assembleia Geral convocada e instalada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias da verificação do conflito.

AGOE 2025 - Doctuz (Ata, Anexo I e IV).pdf

Documento número #2fcedc37-662f-4210-961c-3829cdd797f5

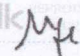
Hash do documento original (SHA256): c35e2ec9281aef765c44da13ebe7ac1d7a80b7768d138db18edf37fc1afea343

Assinaturas

✓ **MARIA FERNANDA CAHÚ CHAVES FERNANDES**

CPF: 107.728.544-24

Assinou como secretário(a) em 25 fev 2025 às 14:33:55



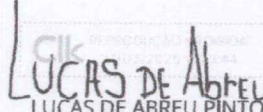
Clicksign
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
CPF: 107.728.544-24

MARIA FERNANDA CAHÚ CHAVES FERNANDES

✓ **LUCAS DE ABREU PINTO**

CPF: 228.420.428-75

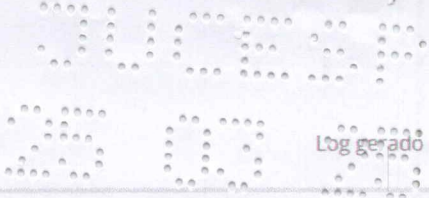
Assinou como diretor(a) em 27 fev 2025 às 15:33:02



Clicksign
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
CPF: 228.420.428-75
LUCAS DE ABREU PINTO

Log

- 25 fev 2025, 14:32:21 Operador com email JOSELISILVA@SRAB.ADV.BR na Conta 1a4a21f5-c228-4977-99cd-25b5dcb6219e criou este documento número 2fcedc37-662f-4210-961c-3829cdd797f5. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2025 (14:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 fev 2025, 14:33:09 Operador com email JOSELISILVA@SRAB.ADV.BR na Conta 1a4a21f5-c228-4977-99cd-25b5dcb6219e adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS DE ABREU PINTO.
- 25 fev 2025, 14:33:09 Operador com email JOSELISILVA@SRAB.ADV.BR na Conta 1a4a21f5-c228-4977-99cd-25b5dcb6219e adicionou à Lista de Assinatura: fernandacahu@srab.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA FERNANDA CAHÚ CHAVES FERNANDES.
- 25 fev 2025, 14:33:55 MARIA FERNANDA CAHÚ CHAVES FERNANDES assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fernandacahu@srab.adv.br. CPF informado: 107.728.544-24. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 83c2d1(...), vide anexo blob. IP: 179.235.219.201. Componente de assinatura versão 1.1133.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



27 fev 2025, 15:33:02

LUCAS DE ABREU PINTO assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.abreu@doctuz.com.br. CPF informado: 228.420.428-75. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 114224(...), vide anexo manuscript_27 fev 2025, 15-32-44.png. IP: 189.62.46.150. Componente de assinatura versão 1.1138.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 fev 2025, 15:33:03

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2fcedc37-662f-4210-961c-3829cdd797f5.

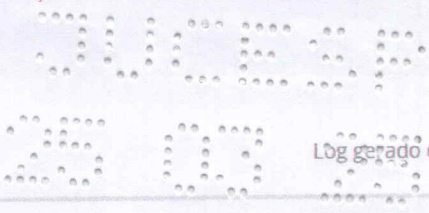


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2fcedc37-662f-4210-961c-3829cdd797f5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



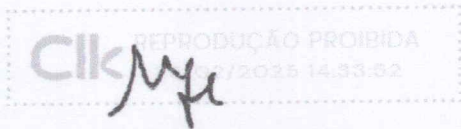
Anexos

MARIA FERNANDA CAHÚ CHAVES FERNANDES

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 25 fev 2025 às 14:33:55

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 83c2d1(...)



MARIA FERNANDA CAHÚ CHAVES FERNANDES
blob



LUCAS DE ABREU PINTO

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 27 fev 2025 às 15:33:02

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 114224(...)

LUCAS DE ABREU PINTO
manuscript_27 fev 2025, 15-32-44.png

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 8/8
DOCTUZ S.A.
CNPJ/MF 40.910.562/0001-97
NIRE 35300565118

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DOCTUZ S.A.
REALIZADAS EM 13 DE JUNHO DE 2023

Subscritor	RENAN MACHADO BESSA , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de nº 2003009033284 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.645.683-41, residente e domiciliado na Avenida Stenio Gomes, nº 1400, Condomínio Colinas, Rua do Pico, Casa 128, CEP: 61.948-260, Maranguape/CE
Ações Preferenciais Subscritas	46.001 (quarenta e seis mil e uma) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.
Preço Total das Ações Subscritas	R\$100.000,00 (cem mil reais).
Preço Unitário de Emissão	R\$2,17387 por ação.
Forma de Integralização	R\$100.000,00 (cem mil reais) à vista, mediante capitalização do AFAC.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2023.

RENAN MACHADO BESSA

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Renan.pdf

Documento número #a1d254d4-cb6d-4716-b99e-dca6d5b18a2b

Hash do documento original (SHA256): 070223220ef392b177bf51b7110e54ed46c1bc39db26e3f4a9538691587c0e5b

Assinaturas

- ✓ **Lucas de Abreu Pinto**
CPF: 228.420.428-75
Assinou como parte em 10 out 2023 às 10:33:15
- ✓ **Renan Bessa**
CPF: 043.645.683-41
Assinou como parte em 10 out 2023 às 20:03:44

Log

- 10 out 2023, 10:30:57 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número a1d254d4-cb6d-4716-b99e-dca6d5b18a2b. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2023 (10:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 out 2023, 10:30:57 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 10 out 2023, 10:30:57 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: renanbessa2@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renan Bessa.
- 10 out 2023, 10:33:15 Lucas de Abreu Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.abreu@doctuz.com.br. CPF informado: 228.420.428-75. IP: 179.191.124.242. Componente de assinatura versão 1.629.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2023, 20:03:44 Renan Bessa assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail renanbessa2@gmail.com. CPF informado: 043.645.683-41. IP: 177.25.115.248. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.916516965287176 e longitude -38.68343095397821. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.631.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2023, 20:03:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a1d254d4-cb6d-4716-b99e-dca6d5b18a2b.

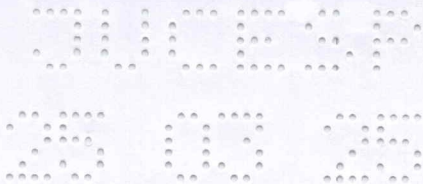


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a1d254d4-cb6d-4716-b99e-dca6d5b18a2b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 7/8

DOCTUZ S.A.

CNPJ/MF 40.910.562/0001-97

NIRE 35300565118

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DOCTUZ S.A.

REALIZADAS EM 13 DE JUNHO DE 2023

Subscritor	LUIZ HENRIQUE ABIBE , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de nº 44.260.185-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.167.158-82, residente e domiciliado na Avenida Jandira, nº 850, apto. 101, bairro de Moema, CEP: 04.080-005, São Paulo/SP
Ações Preferenciais Subscritas	23.000 (vinte e três mil) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.
Preço Total das Ações Subscritas	R\$49.998,91 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
Preço Unitário de Emissão	R\$2,17387 por ação.
Forma de Integralização	R\$49.998,91 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) à vista, mediante capitalização do AFAC.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE ABIBE

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Luiz.pdf

Documento número #b25f03be-111b-473b-89ec-26ee327e552b

Hash do documento original (SHA256): 54c7dfd737fe70bd11a93171c42d28a8e03482160e3241f930dd93b3f0600ce9

Assinaturas

**Lucas de Abreu Pinto**

CPF: 228.420.428-75

Assinou como parte em 10 out 2023 às 10:33:43

**Luiz Abibe**

CPF: 231.167.158-82

Assinou como parte em 10 out 2023 às 20:59:48

Log

- 10 out 2023, 10:32:46 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número b25f03be-111b-473b-89ec-26ee327e552b. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2023 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 out 2023, 10:32:46 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 10 out 2023, 10:32:46 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.abibe@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Abibe.
- 10 out 2023, 10:33:43 Lucas de Abreu Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.abreu@doctuz.com.br. CPF informado: 228.420.428-75. IP: 179.191.124.242. Componente de assinatura versão 1.629.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2023, 20:59:49 Luiz Abibe assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.abibe@gmail.com. CPF informado: 231.167.158-82. IP: 14.0.230.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 22.265626347499413 e longitude 114.18736609674032. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.631.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2023, 20:59:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b25f03be-111b-473b-89ec-26ee327e552b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b25f03be-111b-473b-89ec-26ee327e552b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 5/8
DOCTUZ S.A.
CNPJ/MF 40.910.562/0001-97
NIRE 35300565118

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DOCTUZ S.A.
REALIZADAS EM 13 DE JUNHO DE 2023

Subscritor	LUCAS PEDOTE , brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 466888934 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.075.088-54, residente e domiciliado na Rua João Miguel Alves, nº 19, bairro do Barão Geraldo, CEP: 13.084-781, Campinas/SP
Ações Preferenciais Subscritas	46.001 (quarenta e seis mil e uma) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.
Preço Total das Ações Subscritas	R\$100.000,00 (cem mil reais).
Preço Unitário de Emissão	R\$2,17387 por ação.
Forma de Integralização	R\$100.000,00 (cem mil reais) à vista, mediante capitalização do AFAC.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2023.

LUCAS PEDOTE

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Lucas Pedote.pdf

Documento número #8375bf5d-82f8-4eef-a31b-401fea768662

Hash do documento original (SHA256): 372ceeb2ca0ec74370dca86b1c88a2b5700a70ac1486f788bc218946daf55647

Assinaturas



Lucas Pedote

CPF: 403.075.088-54

Assinou como parte em 29 set 2023 às 08:15:58

Log

- 26 set 2023, 11:23:38 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número 8375bf5d-82f8-4eef-a31b-401fea768662. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 set 2023, 11:23:39 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 26 set 2023, 11:23:39 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucaspedote@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Pedote.
- 26 set 2023, 11:23:39 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: tomazalcoforado@srab.adv.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomaz Alcoforado.
- 29 set 2023, 08:15:58 Lucas Pedote assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucaspedote@gmail.com. CPF informado: 403.075.088-54. IP: 187.26.131.53. Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2023, 00:00:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 8375bf5d-82f8-4eef-a31b-401fea768662.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8375bf5d-82f8-4eef-a31b-401fea768662, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Lucas Pedote - Clicksign.pdf

Documento número #7fdff6d4-6de6-4785-a726-146815c764fb

Hash do documento original (SHA256): 81cad0c1da6984abc710e6264216598191e9d028760c9a4fa167672a62fc2855

Assinaturas

✓ **Lucas de Abreu Pinto**

CPF: 228.420.428-75

Assinou como parte em 10 out 2023 às 10:23:40

Log

- 10 out 2023, 10:20:39 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número 7fdff6d4-6de6-4785-a726-146815c764fb. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2023 (10:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 out 2023, 10:20:39 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 10 out 2023, 10:23:40 Lucas de Abreu Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.abreu@doctuz.com.br. CPF informado: 228.420.428-75. IP: 179.191.124.242. Componente de assinatura versão 1.629.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2023, 10:23:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7fdff6d4-6de6-4785-a726-146815c764fb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7fdff6d4-6de6-4785-a726-146815c764fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 3/8

DOCTUZ S.A.

CNPJ/MF 40.910.562/0001-97

NIRE 35300565118

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DOCTUZ S.A.

REALIZADAS EM 13 DE JUNHO DE 2023

Subscritor	FÁBIO HENRIQUE GREGORY , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade de nº 7517132 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.965.228-63, residente e domiciliado na Alameda Lorena, nº 1359, apto. 62, bairro do Jardins, CEP: 01.424-005, São Paulo/SP.
Ações Preferenciais Subscritas	46.001 (quarenta e seis mil e uma) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.
Preço Total das Ações Subscritas	R\$100.000,00 (cem mil reais).
Preço Unitário de Emissão	R\$2,17387 por ação.
Forma de Integralização	R\$100.000,00 (cem mil reais) à vista, mediante capitalização do AFAC.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2023.

FÁBIO HENRIQUE GREGORY

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Gregory.pdf

Documento número #dcd57f01-349c-4b0a-88c5-3040d5e209b1

Hash do documento original (SHA256): 58bdf3ce77692673b1a22ca654d3386e0e1c2892a962e0ff2c27ba15e58be8ed

Assinaturas

✓ **Fábio Henrique Gregory**

CPF: 030.965.228-63

Assinou como parte em 28 set 2023 às 12:11:50

Log

- 26 set 2023, 11:15:04 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número dcd57f01-349c-4b0a-88c5-3040d5e209b1. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 set 2023, 11:15:05 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 26 set 2023, 11:15:05 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.gregory@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Henrique Gregory.
- 26 set 2023, 11:15:05 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: tomazalcoforado@srab.adv.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomaz Alcoforado.
- 28 set 2023, 12:11:50 Fábio Henrique Gregory assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.gregory@gmail.com. CPF informado: 030.965.228-63. IP: 186.204.132.3. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.564802291330068 e longitude -46.665344806911556. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.614.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2023, 00:00:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número dcd57f01-349c-4b0a-88c5-3040d5e209b1.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dcd57f01-349c-4b0a-88c5-3040d5e209b1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Gregory - Clicksign.pdf

Documento número #76cba635-63f4-4328-8387-cb06a6b66efb

Hash do documento original (SHA256): a675fb4a99c04d1b9b00fc247b0c1fa3910014b2d6da87a29ea47b7ff926a9da

Assinaturas

✓ **Lucas de Abreu Pinto**

CPF: 228.420.428-75

Assinou como parte em 10 out 2023 às 10:24:46

Log

- 10 out 2023, 10:21:29 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número 76cba635-63f4-4328-8387-cb06a6b66efb. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2023 (10:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 out 2023, 10:21:29 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 10 out 2023, 10:24:46 Lucas de Abreu Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.abreu@doctuz.com.br. CPF informado: 228.420.428-75. IP: 179.191.124.242. Componente de assinatura versão 1.629.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2023, 10:24:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 76cba635-63f4-4328-8387-cb06a6b66efb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 76cba635-63f4-4328-8387-cb06a6b66efb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 6/8
DOCTUZ S.A.
CNPJ/MF 40.910.562/0001-97
NIRE 35300565118

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DOCTUZ S.A.
REALIZADAS EM 13 DE JUNHO DE 2023

Subscritor	FLORA PORLAN OSTROVSKY , brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, bancária, portadora da cédula de identidade de nº 34.261.711 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.648.588-81, residente e domiciliada na Avenida Jandira, nº 850, apto. 101, bairro de Moema, CEP: 04.080-005, São Paulo/SP
Ações Preferenciais Subscritas	23.001 (vinte e três mil e uma) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.
Preço Total das Ações Subscritas	R\$50.001,09 (cinquenta mil e um reais e nove centavos).
Preço Unitário de Emissão	R\$2,17387 por ação.
Forma de Integralização	R\$50.001,09 (cinquenta mil e um reais e nove centavos) à vista, mediante capitalização do AFAC.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2023.

FLORA PORLAN OSTROVSKY

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Flora.pdf

Documento número #531cbc72-a5e2-45ab-b210-4fb06c9bfb73

Hash do documento original (SHA256): 9a083c93b18f315d77e2d26d8cdcbddfb7471336eca34c1deb2e8213bedabc8c

Assinaturas

✓ **Flora Porlan**

CPF: 369.648.588-81

Assinou como parte em 26 set 2023 às 11:40:46

Log

- 26 set 2023, 11:26:39 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número 531cbc72-a5e2-45ab-b210-4fb06c9bfb73. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 set 2023, 11:26:40 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 26 set 2023, 11:26:40 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: flora.porlan@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flora Porlan.
- 26 set 2023, 11:26:40 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: tomazalcoforado@srab.adv.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomaz Alcoforado.
- 26 set 2023, 11:40:46 Flora Porlan assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flora.porlan@gmail.com. CPF informado: 369.648.588-81. IP: 222.166.230.219. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 22.263634092743988 e longitude 114.18826187151387. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.610.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2023, 00:00:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 531cbc72-a5e2-45ab-b210-4fb06c9bfb73.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 531cbc72-a5e2-45ab-b210-4fb06c9bfb73, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Flora - Clicksign.pdf

Documento número #0804fbca-eb3a-470c-aba3-f70e40044165

Hash do documento original (SHA256): 2ede52f5ffc1e5cc5977747bd1b2dd30f168712c25a10bc7dbe2d6e7e7944fcd

Assinaturas

**Lucas de Abreu Pinto**

CPF: 228.420.428-75

Assinou como parte em 10 out 2023 às 10:25:49

Log

- 10 out 2023, 10:23:06 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número 0804fbca-eb3a-470c-aba3-f70e40044165. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2023 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 out 2023, 10:23:06 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 10 out 2023, 10:25:50 Lucas de Abreu Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.abreu@doctuz.com.br. CPF informado: 228.420.428-75. IP: 179.191.124.242. Componente de assinatura versão 1.629.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2023, 10:25:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0804fbca-eb3a-470c-aba3-f70e40044165.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0804fbca-eb3a-470c-aba3-f70e40044165, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 4/8

DOCTUZ S.A.

CNPJ/MF 40.910.562/0001-97

NIRE 35300565118

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DOCTUZ S.A.

REALIZADAS EM 13 DE JUNHO DE 2023

Subscritor	FÁBIO CURAM , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade de nº 34.261.837-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.857.588-94, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, nº 578, apto. 178, bairro do Higienópolis, CEP: 01.238-000, São Paulo/SP
Ações Preferenciais Subscritas	23.001 (vinte e três mil e uma) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.
Preço Total das Ações Subscritas	R\$ 50.001,09 (cinquenta mil e um reais e nove centavos).
Preço Unitário de Emissão	R\$2,17387 por ação.
Forma de Integralização	R\$ 50.001,09 (cinquenta mil e um reais e nove centavos) à vista, mediante capitalização do AFAC.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2023.

FÁBIO CURAM

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Fabio Curam.pdf

Documento número #7b060796-024d-41b8-ab5d-e9728e617e10

Hash do documento original (SHA256): 0c21c34837e8bf6b57414ba3cf90902196a177c5e8ba43c3628fffb49b22b434

Assinaturas

- ✓ **Lucas de Abreu Pinto**
CPF: 228.420.428-75
Assinou como parte em 03 out 2023 às 15:31:15
- ✓ **Fábio Curam**
CPF: 354.857.588-94
Assinou como parte em 03 out 2023 às 16:02:23

Log

- 03 out 2023, 15:29:44 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número 7b060796-024d-41b8-ab5d-e9728e617e10. Data limite para assinatura do documento: 13 de outubro de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 out 2023, 15:29:45 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 03 out 2023, 15:29:45 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.curam@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Curam.
- 03 out 2023, 15:31:16 Lucas de Abreu Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.abreu@doctuz.com.br. CPF informado: 228.420.428-75. IP: 179.191.124.242. Componente de assinatura versão 1.618.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2023, 16:02:23 Fábio Curam assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.curam@gmail.com. CPF informado: 354.857.588-94. IP: 191.181.145.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.542487144719672 e longitude -46.656720502191085. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.618.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2023, 16:02:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7b060796-024d-41b8-ab5d-e9728e617e10.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7b060796-024d-41b8-ab5d-e9728e617e10, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 1/8

DOCTUZ S.A.

CNPJ/MF 40.910.562/0001-97

NIRE 35300565118

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DOCTUZ S.A.
REALIZADAS EM 13 DE JUNHO DE 2023**

Subscritor	BRENO JOSÉ DE ABREU AMORIM , brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1028086-3 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.432.161-20, residente e domiciliado na Rua Helvétia, nº 980, apto. 708, bairro de Santa Cecília, CEP: 01.215-010, São Paulo/SP
Ações Preferenciais Subscritas	23.000 (vinte e três mil) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.
Preço Total das Ações Subscritas	R\$ 49.998,91 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
Preço Unitário de Emissão	R\$ 2,17387 por ação.
Forma de Integralização	R\$49.998,91 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) à vista, mediante capitalização do AFAC.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2023.

BRENO JOSÉ DE ABREU AMORIM

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Breno.pdf

Documento número #a3bb82a0-adc3-4949-863f-4425b7c7f5bd

Hash do documento original (SHA256): 9fd6759b6c417e85fbc2941536f1ee1021e3782b6d3b771833e8d9c38f8a6a4f

Assinaturas

**Breno José de Abreu Amorim**

CPF: 825.432.161-20

Assinou como parte em 26 set 2023 às 11:15:59

Log

- 26 set 2023, 11:09:20 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número a3bb82a0-adc3-4949-863f-4425b7c7f5bd. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 set 2023, 11:09:20 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto.
- 26 set 2023, 11:09:20 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: breno.amorim@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Breno José de Abreu Amorim.
- 26 set 2023, 11:09:20 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: tomazalcoforado@srab.adv.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomaz Alcoforado.
- 26 set 2023, 11:15:59 Breno José de Abreu Amorim assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail breno.amorim@gmail.com. CPF informado: 825.432.161-20. IP: 179.209.44.33. Componente de assinatura versão 1.610.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2023, 00:00:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número a3bb82a0-adc3-4949-863f-4425b7c7f5bd.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a3bb82a0-adc3-4949-863f-4425b7c7f5bd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz (Aumento de Capital) - Breno - Clicksign.pdf

Documento número #ff8e76a3-d74c-4360-a663-aac71a631465

Hash do documento original (SHA256): 22369921bccace967613904b2bffd38ab41e580f71582934ef36c4aabfdf2b2c

Assinaturas



Lucas de Abreu Pinto

CPF: 228.420.428-75

Assinou como parte em 10 out 2023 às 10:25:19

Log

- | | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 out 2023, 10:22:08 | Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número ff8e76a3-d74c-4360-a663-aac71a631465. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2023 (10:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 10 out 2023, 10:22:08 | Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto. |
| 10 out 2023, 10:25:19 | Lucas de Abreu Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.abreu@doctuz.com.br. CPF informado: 228.420.428-75. IP: 179.191.124.242. Componente de assinatura versão 1.629.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 10 out 2023, 10:25:19 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ff8e76a3-d74c-4360-a663-aac71a631465. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ff8e76a3-d74c-4360-a663-aac71a631465, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 2/8
DOCTUZ S.A.
CNPJ/MF 40.910.562/0001-97
NIRE 35300565118

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DOCTUZ S.A.
REALIZADAS EM 13 DE JUNHO DE 2023

Subscritor	MANOEL DIMAS SALESSE , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de nº 7.695.331-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.679.258-95, residente e domiciliado na Rua Alvorada, nº 1289, Conjunto 703, bairro da Vila Olímpia, CEP: 04.550-070, São Paulo/SP
Ações Preferenciais Subscritas	92.002 (noventa e duas mil e duas) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.
Preço Total das Ações Subscritas	R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
Preço Unitário de Emissão	R\$2,17387 por ação.
Forma de Integralização	R\$200.000,00 (duzentos mil reais), à vista, mediante capitalização do AFAC.

São Paulo/SP, 13 de junho de 2023.

MANOEL DIMAS SALESSE

2023.06.20 - AGOE 2023 - Doctuz - Boletim de Subscrição - Manoel Dimas Salésse (1) (1) (1).pdf

Documento número #da61e9ab-28b8-4413-961d-ba78acd6fcbd

Hash do documento original (SHA256): 4ada7ee2e7627b0a2de722e1fb9371214d7e386668b402ff39e10525ea480937

Assinaturas



Lucas de Abreu Pinto

CPF: 228.420.428-75

Assinou como parte em 10 jan 2025 às 09:49:31



MANOEL DIMAS SALESSE

CPF: 004.679.258-95

Assinou como parte em 09 jan 2025 às 12:56:01



Pablo Pires

Assinou como testemunha em 09 jan 2025 às 13:15:02

Log

- 08 jan 2025, 22:43:23 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 criou este documento número da61e9ab-28b8-4413-961d-ba78acd6fcbd. Data limite para assinatura do documento: 07 de fevereiro de 2025 (22:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 jan 2025, 22:47:49 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de fevereiro de 2025 (23:59).
- 08 jan 2025, 22:47:49 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.abreu@doctuz.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas de Abreu Pinto e CPF 228.420.428-75.
- 08 jan 2025, 22:47:49 Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: dimasma@terra.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MANOEL DIMAS SALESSE e CPF 004.679.258-95.

- 08 jan 2025, 22:47:49
Operador com email lucas.abreu@doctuz.com.br na Conta 4382284f-3662-49d1-a903-d6947df447c8 adicionou à Lista de Assinatura: pablo.pires@doctuz.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pablo Pires.
- 09 jan 2025, 12:56:01
MANOEL DIMAS SALESSE assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dimasma@terra.com.br. CPF informado: 004.679.258-95. IP: 98.98.19.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.595983 e longitude -46.683789. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1091.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jan 2025, 13:15:02
Pablo Pires assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail pablo.pires@doctuz.com.br. IP: 177.126.11.208. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4647279 e longitude -46.8653226. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1091.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 09:49:31
Lucas de Abreu Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.abreu@doctuz.com.br. CPF informado: 228.420.428-75. IP: 45.187.53.237. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.66337238943439 e longitude -38.08347842907281. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1092.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 09:49:33
Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número da61e9ab-28b8-4413-961d-ba78acd6fcbd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº da61e9ab-28b8-4413-961d-ba78acd6fcbd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Balanco patrimonial duas colunas de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 47 - Doctuz S.A.

Página: 1

São Paulo/SP - CNPJ:40.910.562/0001-97

Nome	2022
ATIVO	1.775.137,66
ATIVO CIRCULANTE	1.769.785,52
DISPONIBILIDADES	1.596.497,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.918,13
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.575.579,46
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	173.287,93
CLIENTES NACIONAIS	66.702,78
ADIANTAMENTOS	80.441,76
TRIBUTOS,CONTRIB. A RECUPERAR E COMPENSAR	26.143,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.352,14
IMOBILIZADO	5.352,14
BENS E DIREITOS EM USO	7.355,62
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.003,48

Nome	2022
PASSIVO	1.775.137,66
PASSIVO CIRCULANTE	78.475,31
FORNECEDORES	27.278,42
FORNECEDORES	21.870,06
CONTAS A PAGAR - OPERACIONAL	5.408,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	45.236,96
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.183,11
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.026,73
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	26.027,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.959,93
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	3.887,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.072,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	700.028,81
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	700.028,81
AFAC - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	700.028,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	996.633,54
CAPITAL	2.910.010,00
CAPITAL SOCIAL	2.910.010,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.913.376,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.913.376,46

MARCIO JOSE FERREIRA
Contador
CPF: 189.747.568-38
CRC: 1SP238823/O-5

Documento assinado digitalmente

PABLO PICASSO RESENDE PIRES

Data: 05/07/2024 07:09:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PABLO PICASSO RESENDE PIRES
Diretor(a)
CPF: 941.023.415-87

Demonstração do Resultado do Exercício de 19/02/2021 a 31/12/2021

Empresa: 47 - Doctuz S.A.

Página: 1

São Paulo/SP - CNPJ:40.910.562/0001-97

Código	Nome	Movimento
5	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	
8	COFINS sobre vendas e serviços	30,00
		30,00
11	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	
		30,00
55	(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
59	Custos dos Serviços Prestados	(129.842,76)
		(129.842,76)
21	(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	
		(129.812,76)
22	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
23	Despesas Trabalhistas	(752.517,02)
24	Despesas Com Encargos Sociais	(13.000,00)
25	Despesas Gerais	(3.424,85)
60	Despesas Gerais com Vendas	(681.032,20)
29	Despesas Tributárias	(48.584,57)
71	Depreciações e Amortizações	(5.883,12)
		(592,28)
63	(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	
62	Receitas Financeiras	77.721,84
28	Despesas Financeiras	79.357,65
		(1.635,81)
30	(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	
		(804.607,94)
31	(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	
		(804.607,94)
34	(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	
		(804.607,94)

MARCIO JOSE FERREIRA
Contador
CPF: 189.747.568-38
CRC: 1SP238823/O-5

gov.br

Documento assinado digitalmente
PABLO PICASSO RESENDE PIRES
Data: 05/07/2024 07:09:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PABLO PICASSO RESENDE PIRES
Diretor(a)
CPF: 941.023.415-87

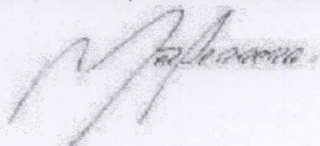
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 47 - Doctuz S.A.

Página: 1

São Paulo/SP - CNPJ:40.910.562/0001-97

Código	Nome	Movimento
1	(+) RECEITA BRUTA	
4	Receita com Prestação de Serviços	130.490,89
		130.490,89
5	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	
7	PIS sobre vendas e serviços	(20.130,23)
8	COFINS sobre vendas e serviços	(2.387,07)
9	ISS Sobre Serviços Prestados	(11.357,08)
		(6.386,08)
11	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	
		110.360,66
55	(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
59	Custos dos Serviços Prestados	(201.233,58)
		(201.233,58)
21	(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	
		(90.872,92)
22	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
23	Despesas Trabalhistas	(1.197.966,14)
24	Despesas Com Encargos Sociais	(12.986,61)
25	Despesas Gerais	(1.503,60)
60	Despesas Gerais com Vendas	(999.611,94)
29	Despesas Tributárias	(288.279,88)
71	Depreciações e Amortizações	(4.973,31)
		(1.411,20)
63	(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	
62	Receitas Financeiras	202.346,55
28	Despesas Financeiras	206.757,55
		(4.411,00)
30	(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	
		(1.086.492,51)
31	(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	
		(1.086.492,51)
34	(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	
		(1.086.492,51)



MARCIO JOSE FERREIRA
Contador
CPF: 189.747.568-38
CRC: 1SP238823/O-5

Documento assinado digitalmente
gov.br PABLO PICASSO RESENDE PIRES
Data: 05/07/2024 07:09:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PABLO PICASSO RESENDE PIRES
Diretor(a)
CPF: 941.023.415-87

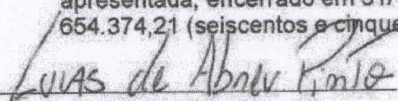
GNPJ: 40.910.562/0001-97
NIRE nº de 30/12/1899
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	654.374,21
DISPONÍVEL	649.191,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.740,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.237,53
	156.503,45
CONTAS A RECEBER	400.000,00
CONTAS A RECEBER	400.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	71.450,66
IMPOSTOS A RECUPERAR	71.450,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.182,57
ATIVO IMOBILIZADO	5.182,57
IMOBILIZADO	8.539,62
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-3.357,05
TOTAL DO ATIVO	654.374,21
PASSIVO	654.374,21
PASSIVO CIRCULANTE	6.676,36
PASSIVO CIRCULANTE	5.828,75
FORNECEDORES	5.828,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCI	623,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUI	623,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	123,00
IMPOSTOS A RECOLHER	123,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28,81
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO CAPITAL	28,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	647.770,94
CAPITAL SOCIAL	4.010.010,00
CAPITAL SOCIAL	4.010.010,00
RESULTADO ACUMULADO	-3.362.239,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.362.239,96
TOTAL DO PASSIVO	654.374,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 654.374,21 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).


Lucas De Abreu Pinto
Diretor
CPF 228.420.428-75

RAUL CESAR AIRES DE SOUZA
CONTADOR
CRC PE018078/O-3

Associação Contábil Paulista
RAUL CESAR AIRES DE SOUZA
A SUIZADA ASSOCIADA ÀS CATEGORIAS DE SERVIÇOS
Membros inscritos no Conselho Federal de Contabilidade





CNPJ: 40.910.562/0001-97
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2023 a 12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.691,60
RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIÇO	3.691,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.206,03
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	3.206,03
RECEITA LÍQUIDA	485,57
CUSTOS	143.576,58
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	91.270,27
CUSTO DA MÃO DE OBRA DIRETA	51.781,61
OUTROS CUSTOS DE SERVIÇO	524,70
LUCRO BRUTO	-143.091,01
DESPESAS OPERACIONAIS	1.363.204,35
DESPESAS OPERACIONAIS	1.357.732,54
TRABALHISTA	161.462,61
ENCARGOS SOCIAIS	50.208,45
BENEFÍCIOS	3.200,30
SERVIÇOS TOMADOS	125.631,93
DESPESA ADMINISTRATIVAS	284.203,13
DESPESAS GERAIS COM P&D	182.794,20
DESPESAS GERAIS G&A	212.490,04
DESPESAS GERAIS S&M	41.834,70
DESPESAS COM VENDAS	294.553,61
DEPRECIações	1.353,57
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5.471,81
IMPOSTOS E TAXAS	5.471,81
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-1.506.295,36
RECEITAS FINANCEIRAS	83.605,66
JUROS E RENDIMENTOS	83.605,66
DESPESAS FINANCEIRAS	48.458,91
DESPESAS FINANCEIRAS	48.458,91
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-1.471.148,61
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.471.148,61

Lucas de Abreu Pinto

Lucas De Abreu Pinto
Diretor
CPF 228.420.428-75

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO
RÁUL CESAR AIRES DE SOUZA
O profissional responsável por este documento é o contador
Raul Cesar Aires de Souza
<http://www.crcrj.org.br/contadores/ingles>



RAUL CESAR AIRES DE SOUZA
CONTADOR
CRC PE018078/O-3